



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

Processo: 0010222-71.2021.5.18.0161

Mandado: ID 4c5efd9

Reclamante: THIAGO RIBEIRO DOS SANTOS

Reclamada: EDUARDO DE CASTRO BORGES

Valor da execução: R\$ 55.882,18 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois e dezoito centavos).

Endereço: Rua D, n.º 41, Quadra 04, lote 14, Setor Nova Vila, Caldas Novas/GO.

AUTO DE PENHORA e AVALIAÇÃO

Aos 06 (seis) dias do mês de setembro de dois mil e vinte e um, em cumprimento ao r. Mandado ID 4c5efd9, dirigi-me ao endereço nele constante, onde, procedi a Penhora e Avaliação do seguinte bem imóvel:

“01 (um) barracão de morada com diversos cômodos e o respectivo terreno, sendo parte do lote n.º 14, da quadra 04, no “BAIRRO NOVA VILA”, nesta cidade, medindo: 7,50m de frente para a Rua D; 30,00 dividindo com parte do mesmo lote n.º 14; pelo fundo, 7,50m dividindo com o lote n.º 05; e, pelo lado esquerdo, 30,00m dividindo com o lote n.º 13; perfazendo a área de 225,00m²”. O imóvel é avaliado em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). O referido imóvel se encontra Registrado no Livro 02, Ficha 01, de Registro Geral, sob Matrícula n.º 2.751, no Cartório de primeiro Serviço Notarial e de Registro de Imóveis da Comarca de Caldas Novas/GO. Tudo para garantia da dívida de R\$ 55.882,18 (Cinquenta e cinco mil, oitocentos e oitenta e dois e dezoito centavos), e, para constar, eu abaixo-assinada, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, lavrei o presente Auto, que assino. Ressalva: o imóvel encontrava-se fechado, não tendo sido possível divisar o interior do imóvel.

Valor total da Penhora: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).

ENEIDA PIRES RAPOSO DE MATOS SOUZA
Oficiala de Justiça Avaliadora Federal



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRINUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
VARA DO TRABALHO DE CALDAS NOVAS

